



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua: Max Colin, nº 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31
cisnordeste@cisnordeste.sc.gov.br

BEATRIZ EMANOELLA DE SOUZA

Rua: Arara, nº 223, apartamento: 201
Bairro: Aventureiro
Joinville (SC) – CEP: 89226-010

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01
Edital 005/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022
Contratação Temporária
Ato nº 20/2022**

A Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, Sra. Ana Maria Groff Jansen, no uso das atribuições previstas no art. 31, inciso III do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA** Vossa Senhoria, tendo em vista a classificação obtida no referido Processo Seletivo Simplificado, para comparecer à sede do CISNORDESTE/SC, em horário compreendido das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

O convocado deverá comparecer munido dos documentos descritos abaixo, e deverá providenciar o que consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado, item 3 e subitens para procedimentos da contratação temporária para a vaga: Auxiliar Administrativo:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) 02 fotos 3x4 coloridas idênticas;
- c) Cópia da carteira de Identidade (RG);
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação da última eleição;
- f) Cópia da Carteira de Reservista e comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia e documento original da Certidão de Nascimento (se solteiro), casamento ou comprovante de União Estável;
- h) Cópia e documento original da Certidão de Nascimento de filho(s) até 16 anos;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade;
- j) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- k) Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- l) Comprovante de inscrição no Sistema Único de Saúde – SUS;
- m) Comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias em nome do candidato ou familiar, mediante comprovação do parentesco;
- n) Cópia do registro profissional do órgão de classe (quando a função exigir);
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de não ocupar outro emprego público;
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Tribunal Regional Federal da 4ª Região ou Certidões Estadual e Federal do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- r) Certidão Negativa Cível.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Rua: Max Colin, nº 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

cisnordeste@cisnordeste.sc.gov.br

- s) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
- t) Declaração de não acumulação de cargos e proventos;
- u) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;

O endereço da sede do CISNORDESTE/SC, bem como, telefones de contato, encontram-se indicados no cabeçalho (Dúvidas falar com Deisi).

O não comparecimento no prazo assinalado implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Joinville, 24 de junho de 2022.

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC